



MUNICÍPIO DE CASCAVEL

DECRETO N.º 16444

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o previsto na Lei Municipal n.º 3.800/2004 e no Decreto Municipal n.º 8.525/2008.

Com fulcro na exceção disposta no inciso I, do artigo 8º da Lei Complementar nº 173/2020 que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), por tratar-se de determinação legal anterior à calamidade pública.

RESOLVE

Art. 1º Promover, a partir de 01/09/2021, os servidores abaixo relacionados, os quais se enquadraram no número de vagas disponíveis para o respectivo cargo, e atenderam aos requisitos para concorrer a promoção vertical, referente ao período aquisitivo de 01/07/2017 a 30/06/2018, nos termos da Lei Municipal n.º 3.800/2004, do Decreto Municipal n.º 8.525/2008 e do Decreto Municipal n.º 14.758/2019:

AGENTE ADMINISTRATIVO		
MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO ACUMULADA
18.207	SIRLEY TORTATO DE LIMA	29.067,18
11.975	ELIANE BARBIERI	26.767,72
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO ACUMULADA
21.019	NEIVA FATIMA DA LUZ	18.129,60
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS		
MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO ACUMULADA
21.676	LIDIA APARECIDA BASSAQUI	13.524,30
ASSISTENTE SOCIAL		
MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO ACUMULADA
12.401	LUZIA DE AGUIAR SOARES	23.634,88
ENFERMEIRO		
MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO ACUMULADA
12.530	LEILA FOSQUIERA PALMA	27.409,30
GUARDA CIVIL PATRIMONIAL		
MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO ACUMULADA
9.542	CLOVIS RAIZEL	24.549,60
MÉDICO 40 HORAS		
MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO ACUMULADA
23.813	VINICIOS BRANCO SILVA	27.108,72
MOTORISTA II		
MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO ACUMULADA
5.951	DANIEL PEREIRA DOS SANTOS	24.435,96
TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO ACUMULADA
10.674	ROSETE TEREZINHA KOLBEN	17.737,86
22.876	MARIA APARECIDA DE SOUZA MOREIRA	13.728,36



ZELADOR		
MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO ACUMULADA
16.869	ROSALINA LENOS	24.484,78
9.947	JANETE RODRIGUES CARDOSO DA SILVA	24.379,18
12.175	REGINA ALVES DA COSTA BONOTTO	21.282,04

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/09/2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Cascavel, 08 OUT. 2021

RENATO SILVA
Prefeito em Exercício

EDSON ZOREK
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão